



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0677 - Macaíba - RN, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

## PODER EXECUTIVO

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATOS

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº 33/2021, Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2021. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba. Contratada: Serasa S.A., inscrita sob o CNPJ nº 62.173.620/0001-80. Objeto: Aquisição de certificado digital A3 e-CPF e e-CNPJ token com 36 meses de validade. Valor Total da Contratação: R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais). Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Recursos Orçamentários: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data de assinatura da Ratificação: 23 de fevereiro de 2021. Assina pela Ratificação: Edma de Araújo Dantas Maia – Diretora Presidente do MacaíbaPrev.

##### RETIFICAÇÃO

Processo de Despesa nº 495/2021. Objeto: Aquisição de pincéis tipo rolo para demarcação viária. Onde se lê: Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2021. Leia-se: Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2021. Publicado no Diário Oficial de Macaíba nº 0676, ano I, segunda-feira, página 01, dia 22 de fevereiro de 2021.

##### RETIFICAÇÃO

Processo de Despesa nº 209/2021. Objeto: Aquisição de certificado digital A3 e-CPF e e-CNPJ token com validade de 36 meses. Onde se lê: Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2021. Leia-se: Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2021. Publicado no Diário Oficial de Macaíba nº 0676, ano I, segunda-feira, página 01, dia 22 de fevereiro de 2021.

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Processo de Despesa nº 5/2021, Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021. Contrato nº 02/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratada: Cesta de Preços – Soluções Tecnológicas e Capacitações Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 26.776.175/0001-89. Objeto: Contratação de Sistema de banco de preços para auxílio na elaboração de orçamentos estimativos, o qual servirá como base em processos licitatórios. Valor Total da Contratação: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Recursos Orçamentários: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data de assinatura da Ratificação: 10 de fevereiro de 2021. Data de Assinatura do Contrato: 11 de fevereiro de 2021. Assina a Ratificação e Contrato: Edivaldo Emídio da

Silva Júnior – Prefeito Municipal. Assina pela empresa: Fabyana Rafaella Harper Cox – Sócia.

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Processo de Despesa nº 482/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021. Contrato nº 05/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratada: Analisa RN – Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.159.065/0001-51. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos de assessoria contábil junto a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, compreendendo: contabilidade com know-how específico na área de gestão pública, gestão e planejamento, coordenação de processo orçamentário, acompanhamento e controle da execução orçamentária, auxílio na elaboração de projeto de Lei e revisão das Diretrizes Orçamentárias (LDO), Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA), acompanhamento da execução das metas fiscais, sugerindo correções e adequações, visando o cumprimento das metas estabelecidas na LDO e na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como auxílio na elaboração dos relatórios Anuais de Gestão e de Governo. Valor Total da Contratação: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Base Legal: artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. Recursos Orçamentários: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data de assinatura da Ratificação: 23 de fevereiro de 2021. Data de Assinatura do Contrato: 23 de fevereiro de 2021. Assina a Ratificação e Contrato: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal. Assina pela empresa: Francistony Joaquim Valentim da Silva – Sócio Administrativo.

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 001/2021

O secretário Alessandro Ricard Costa de Araújo Camara, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 197/2021, tendo em vista o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

##### RESOLVE:

**Art. 1º:** Designar a servidora **JACIONE CAMELO DO NASCIMENTO**, CPF sob o nº 032.782.784-02, como **FISCAL DO CONVÊNIO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que trata do processo licitatório 005/2018, na modalidade concorrência, Contrato de Repasse 1.039.184-98/2017, Convênio 845228, cujo objeto consiste na pavimentação em paralelepípedo e construção de calçadas na Rua Antonio Maciel - Trecho 01 - Mangabeira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 23 de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO RICARD COSTA DE ARAÚJO**  
**CAMARA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

##### PORTARIA Nº 002/2021

O secretário Alessandro Ricard Costa de Araújo Camara, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 197/2021, tendo em vista o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

##### RESOLVE:

**Art. 1º:** Designar a servidora **JACIONE CAMELO DO NASCIMENTO**, CPF sob o nº 032.782.784-02, como **FISCAL DO CONVÊNIO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que trata do processo licitatório 001/2020, na modalidade Tomada de Preço, Contrato de Repasse 1.053.956-66/2018, Convênio 867303, cujo objeto consiste na pavimentação em asfalto (CBUQ) em diversas ruas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 23 de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO RICARD COSTA DE ARAÚJO**  
**CAMARA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

##### PORTARIA Nº 006/2021 – SME

*Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16 de maio de 2014 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a letra f, inciso VII do artigo 16 da Resolução nº 11/2016-TCE/RN0, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba-RN. Inclui-se ai, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

**II** - Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

**III-** Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

**IV** - Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

**V** - Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

**VI** - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

**VII** - Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

**VIII-** Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Designar O servidor **AQUILES MACÊDO DE LIMA**, matrícula Nº939041, como Fiscal Titular e **LARISSA GABRIELLY SANTOS DE MOURA**, matrícula nº 1119567, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 030/2020 celebrado com a empresa **ARCO-IRIS FESTAS & RECEPÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 09.254.827/0001-04, e a empresa **SALTINOR REFEIÇÕES COLETIVAS & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 13.141.162/0001-91 para FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 01/2019 de 25 de fevereiro de 2019. Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba/RN, em 22 de fevereiro de 2021.

**Maria José Paiva Soares**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 337/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder ao servidor **MARCELINO FERREIRA OSEAS**, Matrícula: 96105-1, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - NÍVEL II**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração,

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 23 de fevereiro de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 336/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **ADAUTO SOLINO BEZERRA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.758.354-13, para exercer o cargo comissionado de **GESTOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, sob o símbolo CC-B, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 23 de fevereiro de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 338/2021**

**TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com a dicção da Lei Municipal nº 1.877/2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterações na composição do Conselho Municipal de Educação, em virtude de solicitações de renúncia de funções e alteração de representantes do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Tornar pública a composição do Conselho Municipal de Educação de Macaíba/RN, para o pe-

ríodo 2020/2022.

**Art. 2º:** Este Colegiado fica assim definido:

§ 1º - Diretoria do Conselho Municipal de Educação:  
I – Presidente: Arleane Gomes de Lira  
II – Vice-Presidente: Maria Verônica da Silva Bernardo  
III – Secretária Executiva: Aquiles Macêdo de Lima

§ 2º - Câmara da Educação Básica:  
I – Presidente: Maria Verônica da Silva Bernardo  
II – Vice-Presidente: Arleane Gomes de Lira  
III – Secretária Executiva: Rondinelli Malheiro Dantas  
IV – Membros Titulares:

a) Representação do Poder Executivo Municipal: Rondinelli Malheiro Dantas;  
b) Representação do Magistério Público Municipal: Maria das Vitórias dos Santos Medeiros;  
c) Representação dos Diretores de Escolas: Arleane Gomes de Lira  
d) Representação dos Conselhos Escolares: Maria Verônica da Silva Bernardo;  
e) Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública: Maria Isabel de Sousa.

V – Membros Suplentes:

a) Representação do Poder Executivo Municipal: Aldenira Teixeira da Silva Torres;  
b) Representação do Magistério Público Municipal: Maria Goreti dos Santos;  
c) Representação dos Diretores de Escolas: Roseane Silva de Melo Pereira;  
d) Representação dos Conselhos Escolares: Francisco Costa dos Santos;  
e) Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública: Lidiane Barbosa da Costa Oliveira.

§ 3º - Câmara do FUNDEB  
I – Presidente: Damares da Silva Barbosa Batista;  
II – Vice-Presidente: José de Alcântara Ramos Neto;  
III – Secretária Executiva: Sérgio Silva do Nascimento  
IV – Membros Titulares:

a) Representação do Poder Executivo Municipal: Anderson Quirino Oliveira de Lima  
b) Representação do Poder Executivo – Secretária Municipal de Educação: Aquiles Macêdo de Lima;  
c) Representação dos Diretores de Escolas: Damares da Silva Barbosa Batista;  
d) Representação do Magistério Público Municipal: José de Alcântara Ramos Neto;  
e) Representação dos Técnicos Administrativos: Francisco Felisberto da Silva;  
f) Representação do Conselho Tutelar: Ana Lídia Santos Bezerra;  
g) Representação dos Pais de Alunos:  
a. José Lenilson Ferreira;  
b. José Daniel Félix da Costa;  
h) Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública:  
a. Cristiane Bezerra da Silva;  
b. José Ananias da Silva;  
i) Representação do Conselho Municipal de Educação: Sérgio Silva do Nascimento.

V – Membros Suplentes:

a) Representação do Poder Executivo Municipal: Dinaldo Pessoa Mesquita Júnior;  
b) Representação do Poder Executivo – Secretária Municipal de Educação: Maria das Graças Feitosa Veras;  
c) Representação dos Diretores de Escolas: Maria Cícera Moreira Fernandes;  
d) Representação do Magistério Público

Municipal: Adriana Lima de Araújo;  
 e) Representação dos Técnicos Administrativos: Gilvan Guedes Bandeira;  
 f) Representação do Conselho Tutelar: Stephanie Dayse Barbosa da Silva;  
 g) Representação dos Pais de Alunos:  
 a. Francisco Cosmo da Silva;  
 b. Edivan Rodrigues de Souza.  
 h) Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública:  
 a. João Maria Farias Guedes;  
 b. Floripes Flórida da Rocha Lima.  
 i) Representação do Conselho Municipal de Educação: Fernanda Patrícia Silva do Nascimento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 250/2021.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 23 de fevereiro de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 339/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,**  
 Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

buições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **ANA JAQUELINE DUTRA GOMES SOARES**, inscrita no CPF sob nº 664.802.994-34, para exercer o cargo em comissão de **GESTORA DO SETOR MÉDICO**, símbolo CC.B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 23 de fevereiro de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
 Prefeito

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
 Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
 Sergio Silva do Nascimento

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
 Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

PODER LEGISLATIVO	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO
Denilson Costa Gadelha <b>Presidente</b>	<b>1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN</b>	<b>1ª Promotoria</b>	<b>1ª Promotoria</b>
Maria do Socorro de Araújo Carvalho <b>Vice-Presidente</b>	Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto	Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos	Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
Marijara Luz Ribeiro Chaves <b>1º Secretária</b>	Secretaria 3271-3253	3271-6841	3271-6841
José Aroldo da Silva Costa <b>2º Secretário</b>	<b>2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN</b>	<b>2ª Promotoria</b>	<b>2ª Promotoria</b>
Aluizio Silvío Soares	Dr. Rivaldo Pereira Neto	Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha	Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
Ana Catarina Silva Borges Derio	Secretaria 3271-3797	<b>3ª Promotoria</b>	<b>3ª Promotoria</b>
Erika Patrícia Emídio da Silva	<b>Vara Criminal</b>	Dra. Rachel Medeiros Germano	Dra. Rachel Medeiros Germano
Igor Augusto Fernandes Targino	Dr. Felipe Luiz Machado Barros	<b>4ª Promotoria</b>	<b>4ª Promotoria</b>
Ismarleide Fernandes Duarte	Secretaria 3271-5074	Dra. Lara Maia Teixeira de Morais	Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Jailson Alves de Brito	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	Dr. Felipe Luiz Machado Barros	
Jefferson Stanley da Silva	Dr. Lilian Rejane da Silva	Secretaria 3271-5074	
João Maria de Medeiros	Secretaria 3271-5076	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	
José da Cunha Bezerra Macedo		Dra. Lilian Rejane da Silva	
Luiz Gonzaga Soares		Secretaria 3271-5076	
Ricardo Francisco da Silva			
Rita de Cássia de Oliveira Pereira			
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra			

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**